



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº317/19

Data:07/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 8.747,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.393	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>REDE BRASIL SEM MISÉRIA</u>		
Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3496	2.327,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	3494	6.420,00
Soma.....			8.747,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso 496 o valor de R\$ 2.327,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais) e na fonte 494 o valor de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte mil reais) com o id uso 3 antecedendo as fontes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.393 **REDE BRASIL SEM MISÉRIA**

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3496		Unidade		-	-	-
				2018			-	-	-
				2019			2.327,00	-	2.327,00
				2020			-	-	-
				2021			-	-	-
Total						2.327,00	-	2.327,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
2.393	Município	Rede Brasil Sem Miséria	3494		Unidade		-	-	-
				2018			-	-	-
				2019			6.420,00	-	6.420,00
				2020			-	-	-
				2021			-	-	-
Total						6.420,00	-	6.420,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.393 **REDE BRASIL SEM MISÉRIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3496	2.327,00
2.393	Rede Brasil Sem Miséria	Município	Serviços	3494	6.420,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	8.747,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 317/19 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada por superávit financeiro do exercício anterior nas fontes de recursos 494, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

O Brasil Sem Miséria foi estruturado visando a garantia de renda, para alívio imediato da situação de extrema pobreza; acesso a serviços, desta forma, melhorando as condições de educação, saúde, assistência e cidadania das famílias que compõem o público-alvo; e ainda a inclusão produtiva para aumento das capacidades e as oportunidades de ocupação e geração de renda entre as famílias extremamente pobres.

- **superávit financeiro** – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2018.
- **Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 11/02/19
Horas: 08:30
Mauricio
ENCARREGADO